Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA DA 401ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 3 DE JULHO DE 2026. Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, as treze horas e cinco minutos, sob a presidência do Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão extraordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Aline Chagas Prado (entrou às 13h54 e saiu às 16h32), Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães (saiu às 16h10), Anelena Moretto Salomão (entrou às 13h27), Antônio Carlos Doriguetto, Artur Justiniano Roberto Júnior, Carlos Tadeu Siepierski (saiu às 14h24), Cláudio Antônio de Andrade Lima (saiu às 16h07), Cláudio Roberto Caríssimo, Clibson Alves dos Santos, Daniel Juliano Pamplona da Silva (entrou às 14h50), Deive Ciro de Oliveira, Edmêr Silvestre Pereira Júnior (entrou às 13h29 e saiu às 16h37), Eduardo Costa de Figueiredo (saiu às 16h48), Eduardo Tonon de Almeida, Erika Pasqua Tavares (saiu às 16h23), Estela Regina Oliveira, Evelise Aline Soares, Fiorita Gonzales Lopes Mundim (saiu às 16h10), Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha (saiu às 14h52), Gislene Regina Fernandes (saiu às 16h19), Juliana Bassalobre Carvalho Borges, Leandro Araújo Fernandes (entrou às 13h58), Leonardo Henrique Soares Damasceno (saiu às 16h40), Leonardo Turchi Pacheco, Letícia Lima Milani Rodrigues, Luiz Antônio Sarti Junior (saiu às 16h36), Maira Foresti Vieira Munhoz, Marcelo Menezes Salgado (saiu às 16h38), Márcia Cristina Bizinotto de Assunção, Maria Rita Rodrigues (saiu às 16h08), Marisa Ionta, Marta Gouveia de Oliveira Rovai (entrou às 14h03), Natalia da Silva Martins Fonseca, Paulo Henrique de Souza (entrou às 13h40 e saiu às 16h32), Paulo Romualdo Hernandes, Rodrigo Sampaio Fernandes (saiu às 16h09), Rogério Esteves Salustiano, Rogerio Silva Lima, Simone Botelho Pereira, Sônia Aparecida Figueiredo (saiu às 16h09), Tábatta Renata Pereira de Brito , Vanessa Roma Moreno Cotulio e Vinícius de Souza Moreira; representantes TAEs: Adriano Francisco Barbosa (saiu às 16h28), Augusto Carlos Marchetti (entrou às 13h43), Clenilda Maria de Faria Santos, Daniel Barbosa Bruno, Daniela de Cássia Pereira, Giovani Augusto Ferreira, Pablo Tavares Antunes Oliveira, Rafael Martins Neves e Wanderson Corsini; representantes discentes: Álvaro de Souza Rêgo (entrou às 14h13 e saiu às 16h15), Beatriz Nogueira da Silva (saiu às 15h08), Camila Silva Borges (saiu às 15h51), Gabriela Haide Ribeiro Wivaldo (saiu às 14h44), João Pedro Maschietto Villela Antonialli e Marcos Leandro dos Santos Boldrin (saiu às 15h15). Justificou sua ausência, o conselheiro José Carlos de Souza Júnior. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: A) Comunicados da Presidência: O Presidente informou que foi publicada a Portaria MGI/MEC 38, que amplia o banco de servidores nas universidades. Disse que está em conversa com o MEC sobre as datas para abertura dos concursos e que já recebeu a informação de que a UNIFAL terá 40 cargos de nível D amplos, e 54 de nível E amplos e 10 de professores. Disse ainda que a reitoria consultará os setores e unidades para distribuir esses cargos, não havendo necessidade de pedidos neste momento. A servidora Daniela de Cássia solicitou que fosse retomado o trabalho da Comissão de Dimensionamento da Força de Trabalho na UNIFAL-MG. O Presidente disse que isso está no planejamento. B) Aprovação da reunião extraordinária com o objetivo de dar continuidade à deliberação dos processos não concluídos na reunião anterior, especialmente aquele referente à destinação das funções comissionadas para que possam ser implementadas. Aprovada por unanimidade. O Presidente disse que gostaria, antes de passar a palavra para contextualizar e passar para a relatoria, de lembrar a todas e todos que o Estatuto e o Regimento do Consuni ditam claramente que cabe ao Consuni deliberar sobre a destinação das funções comissionadas mediante proposta da Reitoria, que, uma vez aprovada, será publicada na página da UNIFAL-MG. Acrescentou que, de acordo com esses documentos normativos, as destinações não aprovadas na proposta da Reitoria serão reapresentadas em momento oportuno por oura proposta da Reitoria e que não caberia ao Conselho rejeitar uma sugestão, uma destinação proposta pela Reitoria, e já colocar outra no lugar, pois, para

respeitar o Estatuto e o Regimento Geral, a proposta deve ser da Reitoria, ou seja, não é uma proposta de um membro, de um conselheiro, conselheira ou da comissão relatora. O conselheiro Carlos Augusto perguntou qual seria o papel da Relatoria nesse processo se apenas a Reitoria pode apresentar as propostas de destinação das funções. O Presidente respondeu que todas as outras universidades que receberam CDs e FGs em dezembro já as distribuíram, o que compete apenas à gestão fazê-lo. Acrescentou que cabe ao Consuni, nessas universidades, analisar se alguma delas está irregular, está ilegal ou está deixando de atender claramente algum ponto do regimento da própria instituição, mas que, na UNIFAL-MG, nós temos essa situação de apresentar a proposta e o Consuni deliberar e aprovar. A partir disso, aquelas que não foram aprovadas, serão reanalisadas pela gestão, que trará ao Conselho uma nova proposta, que pode até ser a da Relatoria, caso a gestão seja convencida a aceitá-la. Concluiu afirmando que isso já poderia ter sido resolvido durante o processo, com uma conversa entre relatoria e proponente, mas que a condução desse processo não foi a mais ideal. O Presidente informou que a Vice-Reitora Vanessa Bergamin Boralli Marques assumiria a presidência da mesa para dar continuidade à deliberação sobre as funções comissionadas. **Ordem do dia:** a) 23087.002403/2026-23 - Destinação de funções comissionadas (Relatório final) – Deliberação. Após a apresentação do processo, passou-se a palavra à conselheira Daniela de Cássia para dar continuidade à apresentação do documento da Relatoria. Antes de dar início à apresentação, a conselheira disse que a Resolução nº 44/2026 precisaria ser revista, pois o Consuni não aprovou o acúmulo de cargos nas pró-reitorias adjuntas, pois o Conselho entendeu que essa era uma atribuição da administração. Além disso, a Resolução faz menção ao Departamento de Estágio na Prograd, que ainda não foi criado, e também o Departamento de Pessoal da Progepe com a Coordenadoria de Pagamento, cuja função não foi deliberada ainda. O Presidente da mesa disse que as seções e departamentos não criados serão regimentados ainda e que as funções para esses setores serão implantadas apenas após a regularização dos regimentos. A conselheira Daniela disse que as correções precisariam ser feitas na Resolução nº 44/2026 e a mesa concordou que isso seria feito. O conselheiro Rafael Martins voltou à discussão sobre a competência para apresentar proposta de destinação de funções e perguntou se o Consuni não poderia apresentar emendas à proposta da Reitoria. O Presidente disse que, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral, a apresentação da proposta cabe à Reitoria e que não faria sentido destinar essa função ao Consuni, pois o Reitor perderia sua função de gestão e passaria tudo ao Consuni. Acrescentou que o Consuni, inclusive, poderia rejeitar toda a proposta e apresentar outra. Disse que a Relatoria poderia apresentar incoerências ou ilegalidades na proposta, mas não apresentar outra proposta, pois designar funções comissionadas é uma função da administração. O conselheiro Rafael Martins disse que, do ponto de vista do mérito, concordava com o Presidente, mas que esse encaminhamento que foi proposto pela mesa, no seu entendimento, deveria ser votado pelo Consuni, pois, uma vez que é uma matéria deliberativa, o Conselho pode propor emendas. O Presidente respondeu que não era um encaminhamento, mas uma interpretação do Regimento, por isso, não cabia votação. Disse ainda que atribuir essa função ao Consuni poderia fazer com que esse assunto se estendesse por inúmeras reuniões, com o Conselho atribuindo funções, e lembrou a todas e todos do que aconteceu em 2017 e 2018, quando a discussão se estendeu por um longo período, havendo até veto do Reitor a distribuição que não encaixava na estrutura administrativa à época. O conselheiro Tonon, em relação à pauta sobre Funções Gratificadas e Cargos de Direção (FGs e CDs), relembrou o histórico de elaboração do estatuto da Universidade. Salientou que a exigência de que as atribuições ocorram "mediante proposta da reitoria" foi deliberadamente incluída no Regimento para resguardar que a prerrogativa da proposição é exclusiva do reitor. Destacou que o papel do Consuni, nesse contexto, restringe-se a aprovar, rejeitar ou sugerir alterações na alocação da função gratificada para determinado cargo, mantendo a natureza administrativa da decisão. Por fim, perguntou sobre a acumulação de funções, pois isso é vedado. O Presidente explicou que não era acúmulo de funções comissionadas, mas de funções de trabalho. O conselheiro Marcelo Menezes manifestou concordância com o entendimento de que a organização estratégica e administrativa dos Cargos de Direção (CDs) e Funções Gratificadas (FGs) é competência da administração central. Ressaltou que o Estatuto é claro ao definir que a proposição é exclusiva da Reitoria, cabendo ao Consuni o poder de veto, seja ele total ou parcial. Pontuou que, em caso de veto, a matéria deve retornar à administração central para a formulação de uma nova proposta. O Presidente agradeceu a intervenção e validou o entendimento do conselheiro sobre o caráter de veto das decisões do Colegiado. O conselheiro Artur Justiniano apontou uma contradição entre o Estatuto da Universidade (que estabelece a deliberação "mediante proposta da reitoria") e o Regimento Interno do Consuni (que institui o trabalho de comissões relatoras com abertura para recebimento e

análise de destaques de conselheiros e da comunidade). O conselheiro argumentou que, se a prerrogativa é exclusiva da Reitoria, a abertura para destaques e modificações via relatoria torna-se contraditória. Para solucionar o impasse, propôs que o pleno deliberasse preliminarmente sobre qual rito seguir na sessão: votar estritamente a proposta da Reitoria (devolvendo o que for rejeitado) ou acatar as modificações estruturadas pela comissão relatora. Em resposta, o Presidente considerou que a questão procedimental já estava pacificada e avaliou como inoportuno colocar o rito em votação com a tramitação já em estágio avançado, sugerindo que a adequação normativa seja debatida futuramente para as próximas gestões. O Presidente esclareceu que a relatoria cumpre o papel fundamental de avaliar o mérito, podendo vetar ou apontar a inadequação de determinada função, mas frisou que não cabe à comissão realizar a realocação direta (retirar de um setor e alocar em outro). Explicou que, ao reprovar a destinação de uma função, o Conselho devolve a matéria à reitoria, que, no exercício de sua competência de gestão e ponderando as sugestões da relatoria, formulará e reapresentará uma nova proposta ao Colegiado. A conselheira Maria Rita solicitou a apresentação dos critérios técnicos e objetivos adotados para a distribuição das FGs e CDs (como tamanho da equipe gerida, orçamento e volume de trabalho), visando garantir transparência ao processo. A conselheira justificou seu voto contrário na sessão anterior por discordar de destinações feitas a setores que, a seu ver, não gerem equipes ou recursos que justifiquem a função. Em resposta, o Presidente esclareceu que as propostas da Reitoria e as discordâncias da comissão relatora estão devidamente justificadas e documentadas no processo. Explicou que a formulação de critérios estritamente matemáticos e objetivos é inviável devido à disparidade de contextos entre as unidades acadêmicas e administrativas. Destacou, contudo, que o mérito foi avaliado, havendo a manutenção dos cargos já existentes e a valorização de setores com alta demanda operacional, mesmo aqueles compostos por um único servidor. Os conselheiros Tonon e Claudio Antonio propuseram que todas as funções sem consenso (aquelas vetadas pela relatoria) fossem devolvidas em bloco à administração central para a elaboração de uma nova proposta, evitando o desgaste de discussões ponto a ponto no pleno. O Presidente discordou do encaminhamento para votação em bloco, defendendo a votação individual das divergências, possibilitando ao pleno que discutisse entre a proposta original da reitoria e o veto da relatoria. O conselheiro Artur Justiniano disse que não haveria espaço para um "leilão" de propostas, uma vez que o prazo regimental para a apresentação de novos destaques já se encerrou. O conselheiro Deive Ciro observou que o debate refletia divergências na interpretação do rito de tramitação regimental. Orientou que a prerrogativa de definir a condução do rito era da presidência do Conselho e que, caso algum conselheiro discordasse dessa condução, deveria interpor formalmente uma "questão de ordem" para deliberação do colegiado. Passou-se, então, a palavra à conselheira Daniela de Cássia para dar continuidade à apresentação do relatório final da relatoria. A conselheira esclareceu que a comissão relatora analisou os casos de convergentes amparada pelos regimentos internos e pela hierarquia dos órgãos, ressaltando que não houve apresentação de destaques para esses itens. Quanto às propostas divergentes, apresentou um encaminhamento sugerindo que o colegiado votasse primeiramente os casos referentes a "acúmulos" de Funções Gratificadas (FGs) e Cargos de Direção (CDs) ou à criação de assessorias nas pró-reitorias. Justificou que a deliberação prioritária desses pontos específicos viabilizaria as designações imediatas de servidores e permitiria às pró-reitorias iniciarem a adequação de seus regimentos internos. O conselheiro Augusto Marchetti, após justificar seu atraso, manifestou apoio à estratégia proposta pela conselheira Daniela. Reafirmou o entendimento pacificado de que a competência para propor a destinação das funções é exclusiva da Reitoria e que propostas rejeitadas deveriam retornar à administração central. Posicionou-se contra a votação em bloco, defendendo a análise individualizada de cada divergência. Argumentou que o rito adequado consistia em contrapor, ponto a ponto, a proposta original da reitoria com o parecer da comissão relatora para deliberação do pleno. O Presidente validou a síntese apresentada pelo conselheiro Augusto, ratificando que a deliberação seguiria o rito de votação ponto a ponto para cada divergência. Ressaltou a necessidade de superar as discussões sobre o modo de operação para dar cumprimento estrito ao regimento vigente. Por fim, o Presidente acatou o encaminhamento da conselheira Daniela para iniciar a fase de votações pelos casos de acúmulo e, em seguida, transferiu a condução dos trabalhos para a Vice-Reitora Vanessa, que passou a presidir a mesa. A Presidente sugeriu que a apreciação das propostas divergentes não seguisse linearmente a ordem do texto-base, estruturado a partir da tabela da Progepe, pois a proposta da Reitoria era encadeada e que a não aprovação de uma destinação de uma Função geraria um efeito cascata em outras alocações. Propôs, com a anuência do Presidente Alessandro, que a análise priorizasse as deliberações sobre os Cargos de Direção (CDs). A relatora Daniela de Cássia apontou divergências

relacionadas à proposta de acúmulo de funções nas pró-reitorias, recomendando a aprovação das CDs de nível 4, mas vetando o acúmulo de funções, deixando a decisão administrativa a cargo da gestão. A professora Vanessa esclareceu que, com exceção da PRPPG, em que o adjunto já acumulava a função com a coordenação de pesquisa, houve um erro formal na resolução quanto aos demais pró-reitores adjuntos. Informou que a Reitoria já havia acatado a correção para retirar o acúmulo de funções, regularizando o que já havia sido aprovado pelo Conselho. Sobre os casos anteriormente denominados "rotativos", que previam a criação de assessorias em quatro pró-reitorias (Prograd, Proec, Prace e Proplan), a Presidente explicou que a destinação das funções já constava como aprovada por consenso entre reitoria e relatoria na sessão anterior. Disse que, o que se discutia era apenas a forma de implementação, alvo de apontamento da Auditoria Interna. Esclareceu que a Reitoria, via ofício nº 119, com a concordância da relatoria, já havia ajustado a forma de implementação e que, por conta do rito a ser seguido, aquelas funções específicas não seriam implementadas de imediato, mesmo já tendo o mérito de destinação aprovado. Passou-se, então, à discussão sobre a divergência na Progepe, especificamente quanto ao Departamento de Administração de Pessoal. O Presidente Alessandro concordou que a deliberação tratasse da aprovação da CD4 para o setor, cabendo à reitoria administrar os arranjos internos. Encerradas as discussões, foram colocados em deliberação os seguintes encaminhamentos: A) Aprovar CD4 para o departamento de pessoal, B) Não aprovar CD4 para o departamento de pessoal. O resultado da votação foi o seguinte: trinta e dois votos no encaminhamento A, cinco votos no encaminhamento B e onze abstenções. O voto de cada conselheira e conselheiro está registrado na Enquete 10 (POLL 10), conforme arquivo anexo a esta ata. Foi desconsiderado o voto do conselheiro Manoel Vitor de Souza Veloso, tendo em vista que seu titular também havia votado. Na sequência, a conselheira Daniela de Cássia Pereira apresentou a divergência referente à linha 111 da planilha, que tratava da proposta da reitoria de destinar uma CD4 para a Chefia da Seção de Expediente do Gabinete. A conselheira explicou que a comissão relatora emitiu parecer contrário, argumentando que a concessão de uma CD exigiria revisão regimental prévia para incorporar, formalmente, atividades de gestão, coordenação de equipes, definição de políticas e responsabilidade estratégica ao setor. Como alternativa, a comissão sugeriu o remanejamento da função para a Coordenadoria Administrativa do *campus* de Varginha. Em defesa da proposta da Reitoria, a Presidente argumentou que a Seção de Expediente deixou de ser uma unidade meramente cartorial. Justificou que o setor assumiu a coordenação dos fluxos administrativos do Gabinete, a articulação com entes externos e agências de fomento, e a gestão processual via sistema SEI. Destacou a alta complexidade, o volume de trabalho e a relevância estratégica da unidade, que presta apoio direto ao Reitor. O conselheiro Artur Justiniano interveio para questionar se tais atividades complexas mencionadas pela Presidente estavam, de fato, previstas no regimento do setor e alertou para o risco de o Conselho abrir um precedente perigoso ao aprovar uma CD baseada em práticas não regimentadas, pontuando também que algumas das atribuições citadas pertenciam regimentalmente à Chefia de Gabinete, e não à Seção de Expediente. A conselheira Daniela de Cássia corroborou a fala do Artur, cobrando isonomia, uma vez que a própria reitoria havia utilizado a ausência de previsão regimental para não conceder funções aos Pró-Reitores Adjuntos. O conselheiro Augusto Marchetti também se manifestou contrariamente à proposta da reitoria e favorável ao parecer da relatoria. Ele ressaltou que sua posição se baseava estritamente no mérito institucional, grau de exposição e risco do setor para justificar uma CD, sem qualquer relação pessoal com o servidor ocupante da vaga. Houve, ainda, um questionamento enviado pelo chat pelo conselheiro Gabriel Pessanha, lido pela Secretaria Geral, a respeito de quais normativas basearam a Relatoria para definir os critérios de priorizar as atribuições regimentais em detrimento da hierarquia dos cargos. Em resposta, o conselheiro Claudio Caríssimo respondeu que a relatoria analisou conjuntamente as atribuições regimentais e os respectivos níveis hierárquicos para garantir a proporcionalidade na distribuição. Após alinhamentos sobre o formato da votação — com o esclarecimento de que o pleno votaria por aprovar ou não a proposta original da Reitoria —, foram colocados em deliberação os seguintes encaminhamentos: A) Aprovar a proposta da Reitoria, B) não aprovar a proposta da Reitoria. O resultado da votação foi o seguinte: dezenove votos no encaminhamento A, vinte e sete votos no encaminhamento B e duas abstenções. O voto de cada conselheira e conselheiro está registrado na Enquete 9 (POLL 9), conforme arquivo anexo a esta ata. Foi desconsiderado o voto do conselheiro Manoel Vitor de Souza Veloso, tendo em vista que seu titular também havia votado. Dando continuidade à pauta, a conselheira Daniela de Cássia apresentou a divergência referente à linha 137, que tratava da destinação de uma CD4 para a Secretaria Geral. A relatoria manifestou-se contrária à proposta da reitoria, argumentando a necessidade prévia de revisão

regimental para incorporar formalmente atividades de gestão e decisão ao setor. Como alternativa, a comissão sugeriu o remanejamento da função para a Coordenadoria Administrativa do *campus* de Poços de Caldas. Em defesa da proposta da administração central, a Presidente justificou a destinação da CD4 baseou-se na relevância estratégica da Secretaria Geral para a governança institucional e no suporte direto prestado aos órgãos colegiados superiores. Salientou o aumento substancial da complexidade das atividades do setor e destacou que o fortalecimento dessa unidade constitui uma demanda institucional histórica, reconhecida por diversas gestões. O conselheiro Leonardo Damasceno, na condição de Diretor do *campus* de Poços de Caldas, defendeu o mérito da sugestão da relatoria. Salientou a alta demanda, o volume de responsabilidades equivalentes às de uma diretoria e o histórico de adoecimento de servidores lotados na chefia da unidade em Poços, devido à sobrecarga de trabalho. O conselheiro Augusto Marchetti endossou a fala, argumentando que a distribuição das CDs deveria priorizar critérios objetivos, como risco institucional, carga real de trabalho e exposição, em vez de se basear apenas em nomenclaturas ou "etiquetas organizacionais". A Presidente interveio para relembrar ao Pleno que o escopo da votação em andamento restringia-se estritamente a aprovar ou rejeitar a proposta original da Reitoria (CD4 para a Secretaria Geral), não cabendo, naquele momento, deliberar sobre possíveis destinações futuras. O conselheiro Tonon declarou voto favorável à proposta da Reitoria. Ponderou que, embora as coordenadorias dos *campi* fora de sede fossem amplamente meritórias, a rejeição da CD para a Secretaria Geral não garantiria o seu remanejamento automático para Varginha ou Poços de Caldas. Enfatizou, ainda, que o reconhecimento da Secretaria Geral é um pleito antigo e justificado do Colegiado. A conselheira Tábatta Renata acompanhou o posicionamento da gestão, alertando o Conselho para o risco de se utilizar o adoecimento ou a sobrecarga de trabalho como critérios únicos para a distribuição de funções. Argumentou que, diante do cenário atual, diversas unidades da instituição enfrentam desafios e desgastes semelhantes, e tal métrica poderia gerar injustiças. O conselheiro Leonardo Damasceno esclareceu que seu pronunciamento não visava à defesa de interesse próprio ou de um cargo específico, mas ocorria na condição de diretor e representante regimental da reitoria no *campus* de Poços de Caldas. Corrigiu a informação dada anteriormente, pontuando que o quadro de adoecimento (*burnout*) ocorreu com a equipe da unidade (CAF), e não com ele. Disse, ainda, que a direção do *campus* não foi ouvida ou consultada no estágio inicial de formulação das propostas, defendendo a necessidade de um debate mais amplo que considerasse as demandas reais das unidades fora de sede. O conselheiro Augusto Marchetti ratificou seu posicionamento, argumentando que a distribuição de funções não poderia se apoiar exclusivamente em nomenclaturas ou "etiquetas organizacionais". Destacou o papel do Conselho Superior como instância de controle institucional, sob o risco de a administração central ter poder irrestrito sobre as destinações. O conselheiro Tonon dirigiu-se ao conselheiro Leonardo para expressar seu respeito aos servidores e reconhecer a legitimidade da demanda por funções gratificadas no campus de Poços de Caldas. Contudo, reforçou que o objeto de deliberação em pauta restringia-se estritamente à aprovação, ou não, da CD4 para a Secretaria Geral, não sendo o momento adequado para debater o remanejamento para a coordenadoria de Poços de Caldas. Encerradas as manifestações, foram colocados em deliberação os seguintes encaminhamentos: A) Aprovar a proposta da Reitoria, B) não aprovar a proposta da Reitoria. O resultado da votação foi o seguinte: vinte e um votos no encaminhamento A, vinte e dois votos no encaminhamento B e seis abstenções. O voto de cada conselheira e conselheiro está registrado na Enquete 8 (POLL 8), conforme arquivo anexo a esta ata. Foram desconsiderados os votos dos conselheiros Manoel Vitor de Souza Veloso, tendo em vista que seu titular também havia votado e do conselheiro Adriano Francisco Barbosa, visto que já havia votado por outro dispositivo. Dando continuidade à apresentação do relatório, a conselheira Daniela de Cássia apresentou a divergência referente à linha 19, que tratava da Chefia da Seção de Protocolo e Arquivo da Proaf. Informou que a reitoria propôs a elevação da função de FG2 para FG1, mas a comissão relatora manifestou-se pela manutenção da FG2. A relatoria argumentou que a concessão da FG1 exigiria uma revisão regimental prévia para equiparar a seção às divisões, a fim de respeitar a subordinação e a hierarquia normatizadas no regimento da pró-reitoria. Em contraponto, a Presidente explicou que a unidade já estava vinculada diretamente a um departamento, sem intermediação, e que só recebeu a nomenclatura de "seção" à época de sua criação porque não havia uma FG1 disponível para atribuição. Ressaltou que o setor é responsável por toda a gestão documental institucional, política arquivista e orientação sobre o sistema SEI. Destacou que, com a implantação do SEI, a complexidade e o volume de trabalho aumentaram significativamente, justificando a elevação para FG1 pelo mérito e pela relevância das atividades, e não apenas pela nomenclatura. O conselheiro Augusto Marchetti acompanhou o

entendimento da Reitoria e divergiu do parecer da relatoria. Defendeu novamente que a concessão de funções não deveria se limitar a etiquetas ou nomenclaturas regimentais, mas sim priorizar o nível de responsabilidade, a essencialidade institucional e o alto fluxo de demandas do setor, elogiando publicamente o comprometimento e a carga de trabalho absorvida pela chefia atual. Antes da abertura da votação, a Secretária Geral relatou a identificação de votos duplicados, oriundos de conselheiros acessando o sistema por mais de um dispositivo simultaneamente. Alertou que essa prática poderia invalidar a votação e informou que os registros anteriores estavam sendo auditados. Acrescentou ainda que foi identificado votos de conselheiros titulares e suplentes também. A Presidente orientou que, em caso de instabilidade na enquete, os conselheiros deveriam registrar o voto no chat e reforçou que apenas membros titulares (ou suplentes no exercício da titularidade) estavam aptos a votar. O Reitor Alessandro advertiu que, caso a duplicidade de votos fosse comprovada, o método de votação precisaria ser revisto pelo colegiado, independentemente de haver ou não alteração no resultado final. Após os devidos esclarecimentos e alertas, foram colocados em deliberação os seguintes encaminhamentos, acerca da FG1 para a chefia de protocolo e arquivo: A) Aprovar a proposta da Reitoria, B) não aprovar a proposta da Reitoria. O resultado da votação foi o seguinte: vinte e nove votos no encaminhamento A, doze votos no encaminhamento B e sete abstenções. O voto de cada conselheira e conselheiro está registrado na Enquete 7 (POLL 7), conforme arquivo anexo a esta ata. Foi desconsiderado o voto do conselheiro Manoel Vitor de Souza Veloso, tendo em vista que seu titular também havia votado. Avançando na apresentação do relatório, a conselheira Daniela de Cássia apresentou a divergência referente à linha 72 da planilha, que propunha a destinação de uma FG1 para o cargo de Secretário do Departamento de Estágios, vinculado à Prograd. A relatora informou que a comissão reprovou a proposta porque o referido departamento não existe atualmente no regimento da Pró-reitoria, demandando adequação regimental prévia. Além disso, argumentou que a concessão geraria assimetria, já que os demais departamentos da Prograd não possuem secretários com função gratificada, e destacou a contradição de um secretário receber uma FG1, nível hierárquico correspondente ao de chefia de departamento. A Presidente justificou que a proposta atende a um anseio da comunidade acadêmica pelo retorno da gestão dos estágios, atualmente sob responsabilidade da DRI, para a Prograd, por serem componentes curriculares essenciais. Esclareceu que a Reitoria tinha ciência de que a destinação só poderia ser implementada após a aprovação da reforma regimental da Prograd pelo Conselho e admitiu que o cargo poderia sofrer ajuste de nomenclatura, mas defendeu a manutenção da reserva da FG1 no escopo da resolução devido à importância estratégica do setor. O conselheiro Rafael Martins defendeu a aprovação da FG1. Relatou que a revisão regimental da Prograd, já em curso, previa a criação do "Departamento de Programas e Estágios", que englobará a gestão de diversos programas acadêmicos (PET, Pibid, monitoria, etc.). Argumentou que, por isonomia com os outros três departamentos já existentes na Prograd, que possuem FG1, o novo departamento também faria jus à gratificação. As conselheiras Clenilda Maria de Faria e Márcia Bizinotto defenderam que a aprovação da gratificação ocorresse apenas após a efetivação da mudança regimental. A conselheira Márcia também questionou a paridade de valores entre a FG1 e a Função de Coordenador de Curso (FCC), ponderando sobre a alta carga de trabalho das coordenações. Em resposta, a Presidente explicou que os valores são definidos por tabela do MEC e frisou que a estruturação do setor de estágios visava, fundamentalmente, fornecer apoio e aliviar a sobrecarga dos próprios coordenadores de curso. A conselheira Daniela de Cássia e o conselheiro Artur Justiniano questionaram a assimetria hierárquica da proposta. Apontaram a inconsistência de se alocar uma FG1 (nível de chefia) para um cargo de secretário, indagando como ficaria a chefia do futuro departamento. A Presidente assegurou que o objetivo era garantir o atendimento à necessidade estratégica do setor, sem gerar desequilíbrios hierárquicos ou acúmulos pró-forma, admitindo que a nomenclatura do cargo pudesse sofrer correções. Encerradas as discussões, foram colocados em deliberação os seguintes encaminhamentos: A) Aprovar a proposta da Reitoria, B) não aprovar a proposta da Reitoria. O resultado da votação foi o seguinte: dezessete votos no encaminhamento A, vinte e dois no encaminhamento B, um voto em branco e seis abstenções. O voto de cada conselheira e conselheiro está registrado na Enquete 6 (POLL 6), conforme arquivo anexo a esta ata. Foi desconsiderado o voto do conselheiro Manoel Vitor de Souza Veloso, tendo em vista que seu titular também havia votado. Na sequência, a Secretária Geral interrompeu os trabalhos para informar que a equipe de apoio identificou irregularidades graves nas votações realizadas via sistema de enquetes. Foram registrados casos de conselheiros votando duplicadamente, acessando por mais de um dispositivo, e ocorrências de titulares e suplentes votando simultaneamente na mesma pauta. A Secretária ressaltou

que a situação foi mais crítica na votação referente à Secretaria Geral, cujo resultado foi decidido por uma margem mínima, e que a equipe técnica estava tendo enorme dificuldade para auditar e expurgar os votos inválidos em tempo real. O conselheiro Leonardo Damasceno sugeriu a anulação e o refazimento do pleito da Secretaria Geral. A conselheira Letícia Lima Milani alertou que, se a irregularidade ocorreu em outras enquetes, o refazimento não poderia se restringir apenas a uma pauta, sob pena de adoção de "dois pesos e duas medidas". Buscando uma solução viável que não paralisasse a reunião, o conselheiro Deive Ciro propôs que a votação não fosse refeita. Sugeriu que a Secretaria procedesse à auditoria, anulando os votos irregulares (duplicados ou de dupla representação), e registrasse em ata o resultado corrigido das enquetes, mantendo a validade das deliberações. O conselheiro questionou a Secretária Geral se, após o expurgo dos votos nulos, o resultado oficial da votação da Secretaria Geral havia sofrido alteração em seu mérito. O conselheiro Marcelo Menezes argumentou que, por se tratar de votação nominal, a Secretaria Geral possuía o controle dos dados para excluir os votos irregulares e apurar o resultado exato, manifestando-se contrário à realização de um novo pleito. Diante da confirmação de que a contabilidade correta já havia sido feita pela equipe de apoio, o conselheiro Deive Ciro solicitou que a Secretaria notificasse individualmente os conselheiros que votaram em duplicidade. A Secretária Geral confirmou a recontagem rigorosa da votação mais acirrada e informou que, para otimizar os trabalhos, as planilhas do sistema passariam a ser anexadas às atas, contendo observações sobre os votos anulados, por duplicidade ou representação indevida. Reiterou o alerta de que irregularidades desse tipo, caso descobertas posteriormente em votações apertadas e urgentes, poderiam invalidar decisões inteiras e forçar a convocação de reuniões extraordinárias. O conselheiro Tonon sugeriu a adoção de um entendimento de que, havendo votos duplos da mesma pessoa ou de titular e suplente, o voto deveria ser totalmente anulado. O conselheiro Rafael Martins Neves ponderou que tal penalidade não possuía previsão regimental. O conselheiro Augusto Marchetti discordou da anulação total, defendendo que, para garantir a segurança jurídica, em caso de duplo voto entre titular e suplente, o voto do titular deveria sempre prevalecer. O conselheiro Giovani Ferreira complementou que o sistema de enquetes é apenas a ferramenta virtual que substitui a chamada nominal, cabendo à Secretaria Geral apenas filtrar e validar os votos de quem tem direito, sem necessidade de alterações nas regras. A Presidente esclareceu que o debate não visava alterar o regimento, mas apenas alertar o pleno para evitar a prática. Por fim, a conselheira Letícia Lima Milani sugeriu o encerramento das discussões sobre o sistema de votação, pontuando que o alerta já fora assimilado e que a reunião precisava avançar. A presidência da mesa acatou a sugestão e devolveu a palavra à conselheira Daniela de Cássia para dar prosseguimento à apresentação das propostas de concessão de FGs1 para as secretarias da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. A conselheira sugeriu que fossem apreciadas e votadas em bloco, uma vez que a divergência se apoiava no mesmo argumento. A relatora informou que a comissão vetou a elevação para FG1 e propôs a manutenção da FG2, fundamentando-se na hierarquia regimental e no princípio da isonomia. Argumentou que os cargos estão nomeados como "secretarias", nível hierárquico inferior a departamentos ou divisões nas demais pró-reitorias, e que a concessão da FG1 exigiria, antes, a reestruturação e revisão do Regimento Interno da PRPPG. A Presidente concordou com a votação em bloco e esclareceu o contexto das nomenclaturas na PRPPG. Relatou que, na formulação original do Regimento, as unidades não foram nomeadas como "secretarias". Contudo, durante a tramitação da matéria, o próprio Consuni decidiu alterar os nomes. Explicou que as quatro secretarias em questão (Stricto Sensu, Lato Sensu, Iniciação Científica e Secretaria Financeira e Estatística) não exercem atividades típicas de apoio administrativo direto ao pró-reitor. Ao contrário, elas gerenciam fluxos complexos, processos avaliativos, gestão de bolsas e o relacionamento direto com agências de fomento nacionais (Capes, CNPq, Fapemig, Finep). Destacou que as funções exercidas são equivalentes às de coordenadorias ou chefias de departamento e que a reitoria baseou sua proposta de FG1 no mérito das atribuições descritas na Resolução nº 09/2016, e não na nomenclatura, lembrando ainda que o setor de Lato Sensu não possui nenhuma gratificação atualmente. A conselheira Clenilda disse que, caso aprovada a proposta da relatoria de manutenção de FG2 para as secretarias que já recebem, deveria ser proposta uma FG2 para a Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu para respeitar a isonomia. O conselheiro Artur Justiniano confirmou as atribuições das secretarias da PRPPG, concordando que as atividades executadas são, de fato, equivalentes às de um departamento. Sugeriu, então, que a PRPPG realizasse a revisão de seu regimento para adequar a nomenclatura à realidade operacional. Os conselheiros Tonon e Dorigueto manifestaram-se favoráveis à proposta da Reitoria. O conselheiro Dorigueto, que ocupava o cargo de pró-reitor à época da aprovação do Regimento, confirmou que a terminologia original não era "secretaria",

mas que o Conselho optou pela alteração na época. O conselheiro Tonon defendeu que o pleno analisasse as funções baseando-se no grau de responsabilidade e complexidade das atividades, e não exclusivamente na semântica, sugerindo que a aprovação da FG1 já ficasse condicionada ao compromisso de envio de uma proposta de revisão regimental para adequação dos nomes dos setores. A conselheira Daniela de Cássia recomendou formalmente que os futuros regimentos das pró-reitorias buscassem uma padronização na nomenclatura de seus setores internos (departamento, divisão, coordenadoria), visando facilitar a análise institucional e garantir equidade. A Presidente informou que a gestão já havia encomendado à Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e às pró-reitorias um trabalho de revisão e equalização dos regimentos. Após a conclusão das falas, Secretaria Geral alertou sobre o tempo regimental da sessão, que se aproximava de três horas de duração. A Presidente solicitou a realização imediata da votação em bloco para os cargos da PRPPG antes de o Pleno deliberar sobre a necessidade de prorrogação ou suspensão da reunião. Foram colocados em deliberação os seguintes encaminhamentos: A) Aprovar a proposta da Reitoria, B) não aprovar a proposta da Reitoria. O resultado da votação foi o seguinte: quarenta e um votos no encaminhamento A, cinco votos no encaminhamento B e uma abstenção. O voto de cada conselheira e conselheiro está registrado na Enquete 5 (POLL 5), conforme arquivo anexo a esta ata. Dado o prazo regimental de realização da reunião, foi colocada em deliberação a prorrogação da reunião, com os seguintes encaminhamentos: A) Prorrogar a continuação da reunião por até uma hora, B) não prorrogar a continuação da reunião. O resultado da votação foi o seguinte: vinte e seis votos no encaminhamento A e vinte e dois votos no encaminhamento B. O voto de cada conselheira e conselheiro está registrado na Enquete 4 (POLL 4), conforme arquivo anexo a esta ata. Após a votação da PRPPG, a relatoria apresentou a análise das funções da Gerência de Engenharia e Gerência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ambas vinculadas à Proplan. A relatoria manifestou-se contrária à atribuição de FG1 para estas gerências, propondo a fixação de FG2. Segundo a relatora, a justificativa baseou-se no princípio da equidade hierárquica dentro do regimento da pró-reitoria, argumentando que, como tais gerências encontravam-se subordinadas a coordenações dotadas de FG1, a manutenção da FG2 evitaria distorções na estrutura. A relatoria reconheceu que a Gerência de Arquitetura já possuía FG1, mas pontuou que tal cenário apenas consolidava um tratamento desigual na hierarquia da unidade, o qual a relatoria buscou corrigir. As partes concordaram em submeter ambas as gerências à votação em bloco, sob a mesma fundamentação técnica apresentada pela relatoria. Em defesa da manutenção da proposta da Reitoria, a Presidente argumentou que a atribuição da FG1 para as gerências de Engenharia e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável era necessária para restaurar o equilíbrio e a isonomia dentro da estrutura da Proplan. Quanto à Gerência de Engenharia, pontuou que, como a Gerência de Arquitetura já detinha FG1, a manutenção da FG2 na engenharia rompia a simetria estabelecida pelo regimento interno, visto que ambas as gerências exerciam funções técnicas permanentes, complementares e de mesmo nível hierárquico. No que tange à Gerência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a professora justificou que o setor desempenhava papel estratégico na governança da instituição, sendo responsável pela coordenação da Comissão Permanente de Sustentabilidade, elaboração do plano de logística sustentável e gestão de resíduos, atividades de alta complexidade, que justificavam a equivalência hierárquica e a atribuição da FG1. Com a fala franqueada, o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, reforçou que as unidades mencionadas possuíam responsabilidades equivalentes e geriam grupos de servidores, reiterando que eventuais inconsistências de nomenclatura ou subordinação seriam corrigidas durante a revisão regimental de todas as pró-reitorias, prevista para o segundo semestre. Pediu, portanto, que o pleno focasse na natureza das funções e na carga de responsabilidade, em vez de se restringir à terminologia atual. Após esclarecimentos sobre a votação, foi decidido pela votação em bloco das duas propostas, com os seguintes encaminhamentos: A) Aprovar a proposta da Reitoria, B) não aprovar a proposta da Reitoria. O resultado da votação foi o seguinte: trinta e três votos no encaminhamento A, sete votos no encaminhamento B e uma abstenção. O voto de cada conselheira e conselheiro está registrado na Enquete 3 (POLL 3), conforme arquivo anexo a esta ata. Em seguida, passou-se à discussão das FGs2. A conselheira Clenilda pediu um esclarecimento acerca de uma proposta de FG para a DRI e a Presidente respondeu que é uma correção de nomenclatura apenas, mas que a função já existia lá. A conselheira Evelise Aline solicitou esclarecimentos acerca da inclusão de uma FG1 destinada ao Enfermeiro Responsável Técnico (RT) pela CEM. Relatou que, embora tal pleito tivesse sido anteriormente sinalizado à comissão relatora, que teria admitido o esquecimento da rubrica no último relatório apresentado, a função constava na proposta original da Reitoria. Questionou, portanto, se o

Consuni deliberaria sobre essa FG1 na presente sessão ou se a discussão ficaria restrita apenas ao documento da comissão relatora. A Presidente esclareceu que a Reitoria manteve a inclusão da referida FG1 em sua defesa técnica (encaminhada via Ofício nº 119/2026). Explicou que o colegiado estava procedendo com a análise das divergências do texto-base original e que, após a finalização dessa etapa, seriam discutidas as propostas decorrentes das "funções transformadas" e dos remanejamentos de funções (recolhimentos). Dessa forma, a matéria seria oportunamente tratada pelo pleno, assegurando à conselheira que o pleito da Reitoria permanecia integrado à pauta de deliberação. A conselheira Evelise agradeceu o esclarecimento. A conselheira Daniela de Cássia iniciou a apresentação da atribuição de uma FG2 para o "Chefe do Setor Especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho". Explicou que a comissão relatora posicionou-se contrária, sob o argumento de que a unidade deveria aguardar a revisão regimental dos departamentos para receber tratamento equânime com demais setores, evitando a criação isolada de funções. O conselheiro Tonon corroborou o parecer da relatoria. Argumentou que a complexidade do setor não justificaria o nível da função, comparando a estrutura a um "cacique de um índio só", visto que o setor contaria com um quadro reduzido de servidores, diferentemente de outros cargos de FG2 que geriam equipes maiores. A conselheira Daniela de Cássia disse ter sido voto vencido na relatoria. A Presidente defendeu a proposta da Reitoria, argumentando que o setor integrava o Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho (CIAST), unidade de nível equivalente a uma coordenadoria. A Presidente e a conselheira Daniela de Cássia sustentaram que, dentro da lógica de equidade da Progepe, as demais gerências da pró-reitoria já possuíam FG2; portanto, negar a função ao setor apenas pela nomenclatura, configuraria um tratamento desigual e uma quebra na simetria hierárquica da estrutura. A Presidente reiterou que a força de trabalho reduzida era uma realidade de diversos setores da instituição, não sendo, por si só, critério para exclusão de gratificação em postos estratégicos. Encerradas as manifestações, foram colocados em deliberação os seguintes encaminhamentos: A) Aprovar a proposta da Reitoria, B) não aprovar a proposta da Reitoria. O resultado da votação foi o seguinte: vinte e dois votos no encaminhamento A, oito votos no encaminhamento B e sete abstenções. O voto de cada conselheira e conselheiro está registrado na Enquete 2 (POLL 2), conforme arquivo anexo a esta ata. Encerrada a votação, o conselheiro Deive Ciro questionou a mesa sobre o restante do cronograma da pauta, pois tinha agendado reunião de um GT formado no Consuni. A Presidente explicou que, após a finalização dos itens remanescentes do texto-base, ainda haveria a apreciação de novos postos incluídos no Ofício nº 119/2026, decorrentes de remanejamentos e "transformadas", como a RT para enfermeiro citada pela conselheira Evelise. A Presidente estimou que a matéria dificilmente fosse exaurida na sessão corrente. Diante da exposição, o conselheiro Deive sugeriu a suspensão dos trabalhos, cabendo à mesa a decisão de finalizar a reunião ou avançar conforme a viabilidade do quórum. O conselheiro Tonon sugeriu que se desse sequência à reunião até o prazo aprovado de prorrogação. A conselheira Daniela de Cássia apresentou, então, as propostas remanescentes referentes às chefias das bibliotecas de Poços de Caldas, Varginha e da Unidade Educacional 2. Informou que a reitoria propôs a elevação das funções para FG1, enquanto a comissão relatora posicionou-se pela manutenção da FG2, sob o argumento de preservar a isonomia com outros setores da estrutura administrativa. Em defesa da proposta da administração central, a Presidente esclareceu que as bibliotecas da Universidade ocupavam diferentes níveis hierárquicos, o que gerava uma disparidade indevida. Disse que, na sessão anterior, o Conselho já havia aprovado a elevação da chefia da biblioteca da sede para FG1. Nesse sentido, a reitoria propôs que as chefias das bibliotecas dos *campi* fora de sede e da Unidade Santa Clara também fossem elevadas para FG1, corrigindo o tratamento desigual entre postos que desempenham atribuições idênticas. Ressaltou que a efetivação dessas transformações ficaria condicionada aos trâmites administrativos e à autorização do MEC para o recolhimento e a criação das novas funções. A conselheira Simone Botelho manifestou-se contrária à proposta de elevar a FG das bibliotecas, especialmente a da Unidade Santa Clara. Argumentou que a unidade apresentava fluxo reduzido de usuários e demanda de trabalho decrescente, tornando inoportuna a concessão de FG1 em detrimento de outros setores da universidade que apresentavam crescimento e maior relevância estratégica para a captação de recursos. Defendeu que o sistema de bibliotecas necessitava de uma revisão em suas formas de prestação de serviço diante do cenário atual. O conselheiro Rafael Martins ponderou que as quatro unidades do sistema de bibliotecas possuíam demandas variáveis por estarem geograficamente situadas em locais com cursos distintos. Defendeu que, para fins de padronização e justiça interna, todas as bibliotecas deveriam ser equiparadas, sugerindo a atribuição de FG1 ou, no mínimo, FG2 para a unidade Santa Clara, alertando ainda para o potencial aumento de demanda

decorrente de futuras transferências de cursos para aquela localidade. O conselheiro Artur Justiniano endossou o posicionamento da conselheira Simone. Relatou que, como docente atuante na Unidade Santa Clara, observava a baixa demanda da biblioteca, sugerindo inclusive que a existência daquela unidade deveria ser reavaliada. Afirmou que a concessão de FG1 não se justificava operacionalmente, dado o baixo fluxo de atendimento e a presença de equipes de apoio que, muitas vezes, permaneciam sem demandas executivas. Defendeu que a coordenação da biblioteca da sede poderia centralizar as atribuições da unidade, otimizando recursos. O conselheiro Tonon complementou a discussão reiterando que a atribuição de Funções Gratificadas deveria seguir estritamente o critério da essencialidade e do volume de trabalho efetivo. Argumentou que gratificações devem remunerar encargos extraordinários, isto é, atividades que extrapolam as atribuições inerentes ao cargo concursado, e não apenas ocupar a estrutura por "etiqueta organizacional". Concordou com a necessidade de se avaliar a realidade operacional das bibliotecas antes de se prosseguir com a elevação de níveis gratificatórios. A Presidente argumentou que as propostas da reitoria se basearam em cálculos rigorosos de disponibilidade de funções e na importância do repositório institucional (TCCs, dissertações e teses) sob gestão do Sistema, reforçando a relevância estratégica das bibliotecas para a instituição, independentemente dos fluxos presenciais momentâneos. A conselheira Simone Botelho ponderou sobre a necessidade de critérios objetivos na distribuição de funções, comparando a demanda de usuários da biblioteca com a da Clínica de Fisioterapia, setor que, segundo relatou, possuía quase 8 (oito) mil atendimentos e um profissional atuando como Responsável Técnico (RT) sem qualquer gratificação. A Presidente esclareceu que a proposta da Reitoria, conforme Ofício nº 119/2026, já contemplava a criação da RT para a Clínica de Fisioterapia, assegurando que o pleito seria atendido conjuntamente, sem excluir os cargos das bibliotecas. O conselheiro Rafael Martins defendeu a manutenção da isonomia no Sistema de Bibliotecas, argumentando que a disparidade de demandas entre as unidades não deveria justificar a manutenção de níveis hierárquicos distintos para as unidades fora de sede, sob pena de desvalorização dos profissionais. Alertou que as bibliotecas não estavam obsoletas, sendo unidades essenciais à instituição. O conselheiro Tonon reiterou que sua posição era favorável à manutenção da FG2, não por desmerecimento das bibliotecas, mas pela necessidade de cautela na alocação de FG1, que são gratificações de alto valor equivalentes a funções de coordenação. Defendeu que a administração deveria priorizar a concessão de gratificações a servidores que exercem atribuições extraordinárias, além daquelas previstas em seus cargos de origem, visando evitar a escassez de funções para demandas institucionais futuras. A conselheira Márcia Bizinotto reforçou a necessidade de clareza sobre o caráter adicional das gratificações, pontuando que estas devem remunerar tarefas que extrapolam a carga de trabalho ordinária dos servidores. O conselheiro Augusto Marchetti apresentou um recorte histórico, recordando que a Biblioteca Central detinha, no passado, uma FG2 (e não FG1, como se discutia), e que a centralização de todas as compras na Sede justificava, à época, a estrutura. Argumentou que, com a descentralização da gestão para os *campi*, o modelo precisava ser revisto sob a ótica da governança pública, priorizando critérios de demanda real, exposição e responsabilidade institucional, em detrimento da manutenção de funções por mera "etiqueta organizacional". A conselheira Clenilda solicitou o registro em ata de um pleito futuro para revisão das funções das secretarias de unidades acadêmicas, defendendo que estas, diante da alta carga de responsabilidades, também deveriam ser elevadas para FG1. Em seus comentários finais, a Presidente reforçou a relevância estratégica das bibliotecas, destacando que estas unidades extrapolam a função de empréstimo de livros, assumindo responsabilidades cruciais como a gestão de repositórios institucionais (teses, dissertações e TCCs) e o novo suporte exigido pelas agências de fomento para a curadoria de dados de pesquisa. Com as defesas encerradas e as inscrições encerradas pela presidência, a mesa deu prosseguimento aos trâmites para a votação das funções das bibliotecas, com os seguintes encaminhamentos: A) Aprovar a proposta da Reitoria, B) não aprovar a proposta da Reitoria. O resultado da votação foi o seguinte: dezesseis votos no encaminhamento A, treze votos no encaminhamento B e duas abstenções. O voto de cada conselheira e conselheiro está registrado na Enquete 1 (POLL 1), conforme arquivo anexo a esta ata. Foram desconsiderados os votos dos conselheiros Manoel Vitor de Souza Veloso tendo em vista que seu titular também havia votado e Carlos Augusto de Souza Lima, visto que sua suplente, que estava representado a chapa, também havia votado. Com o resultado da votação, as FGs1 das chefias das bibliotecas de Varginha, Poços e Santa Clara ficaram aprovadas, após trocas de remanescentes. Encerradas as deliberações, o Reitor Alessandro agradeceu a Vice-Reitora Vanessa e a relatora Daniela de Cássia pela condução serena e técnica da sessão. O Reitor esclareceu que a administração já havia demandado, desde o início da gestão, a revisão e a padronização

dos regimentos de todas as pró-reitorias e diretorias junto à CDI, ressaltando que o processo não foi concluído antes da distribuição das funções para não postergar o direito dos servidores de serem contemplados com as gratificações. Assumiu a responsabilidade pela complexidade da matéria e enfatizou que as divergências tratadas, embora exaustivas, foram fundamentais para a transparência do processo. Reforçou que a Reitoria avaliaria os pontos rejeitados pelo Conselho para, em momento oportuno, submeter uma nova proposta de readequação ao pleno. Concluindo, o Reitor relembrou o compromisso dos conselheiros com a ética e a governança, destacando que a responsabilidade sobre as decisões do colegiado recaía sobre todos os membros. Agradeceu a permanência dos conselheiros até o final da sessão e desejou um bom descanso a todas e todos, dando por encerrada a discussão do dia. A conselheira relatora Daniela de Cássia pontuou a existência de uma última função pendente (Ouvidor Adjunto) para análise, que ficaria para a próxima reunião. A reunião encerrou-se às dezessete horas e seis minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni e a Presidente em exercício do Consuni.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente do Consuni)

Vanessa Bergamin Boralli Marques (Presidente em exercício do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)

Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos**, **Secretária Geral**, em 27/08/2026, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Presidente do Consuni**, em 28/08/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, **Presidente em exercício do Consuni**, em 01/09/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1876014** e o código CRC **F1BD9A0C**.

Relatório de Engajamento

Consuni - UNIFAL - MG

3 de jul. de 2026 Finalizado

Duração: 04:41:22

74	2	3	10	0
Número total de usuários	Pontuação de atividade	Linha do tempo	Enquetes	Quizzes

Enquetes

USUÁRIO	TOTAL	POLL 1	POLL 2	POLL 3	POLL 4	POLL 5	POLL 6	POLL 7	POLL 8	POLL 9	POLL 10
Adriano Francisco	3								B) Não aprovar a proposta d…	B) Não aprova a proposta da…	a) aprovar CD4 para dep…
Adriano Francisco	6			A) Aprovar proposta da Reit…	A) Prorrogar a continuação …	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar proposta da …	E) Abstenção	B) Não aprovar a proposta d…		
Aline Chagas	0										
Álvaro de Souza Rêgo	0										
Ana Olivia Barufi F. de Magal	7				B) Não aprovar a continuação	B) Não aprovar proposta da rei…	B) Não aprovar proposta da …	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar a proposta d…	B) Não aprova a proposta da…	E) Abstenção
Anelena Moretto	9	B) Não aprovar	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Prorrogar a continuação …	A) Aprovar proposta da reito…		A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar a proposta da reitoria	A) Aprova a proposta da Reitoria	a) aprovar CD4 para dep…
Antonio Carlos	10	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Prorrogar a continuação …	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da reitoria	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar a proposta da reitoria	A) Aprova a proposta da Reitoria	a) aprovar CD4 para dep…
Artur Justiniano Roberto	9	B) Não aprovar	B) Não aprovar proposta da re…	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Prorrogar a continuação …	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar proposta da …	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar a proposta da reitoria	B) Não aprova a proposta da…	
Augusto Marchetti	10	B) Não aprovar	B) Não aprovar proposta da re…	A) Aprovar proposta da Reit…	B) Não aprovar a continuação	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar proposta da …	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar a proposta d…	B) Não aprova a proposta da Reitoria	a) aprovar CD4 para dep…
Beatriz Nogueira da	0										
Camila Borges	4						A) Aprovar proposta da reitoria	E) Abstenção	E) Abstenção	A) Aprova a proposta da Reitoria	
Camila Borges	0										
Carlos Augusto Lima	1	E) Abstenção									
Carlos Tadeu Siepierski	1										E) Abstenção
Claudio Antonio de Andrade	7				B) Não aprovar a continuação	A) Aprovar proposta da reito…	E) Abstenção	A) Aprovar proposta da reito…	E) Abstenção	E) Abstenção	a) aprovar CD4 para dep…
Claudio Roberto Carissimo	10	B) Não aprovar	B) Não aprovar proposta da re…	B) Não aprovar proposta da R…	A) Prorrogar a continuação …	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar proposta da …	B) Não aprovar proposta da rei…	B) Não aprovar a proposta d…	B) Não aprova a proposta da…	B) não aprovar CD4 para d…
Clenilda Maria de Faria	10	B) Não aprovar	B) Não aprovar proposta da re…	B) Não aprovar proposta da R…	B) Não aprovar a continuação	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar proposta da …	B) Não aprovar proposta da rei…	B) Não aprovar a proposta d…	B) Não aprova a proposta da…	B) não aprovar CD4 para d…
Clibson Alves dos Santos	9	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Prorrogar a continuação …	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da reitoria	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar a proposta da reitoria	B) Não aprova a proposta da…	
Daniel Barbosa Bruno	9	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Prorrogar a continuação …	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da reitoria		A) Aprovar a proposta da reitoria	B) Não aprova a proposta da…	a) aprovar CD4 para dep…
Daniel Juliano Pamplona da	3				B) Não aprovar a continuação	A) Aprovar proposta da reito…		A) Aprovar proposta da reito…			
Daniela de Cássia Pereira	10	B) Não aprovar	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar proposta da R…	A) Prorrogar a continuação …	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar proposta da …	B) Não aprovar proposta da rei…	B) Não aprovar a proposta d…	B) Não aprova a proposta da…	a) aprovar CD4 para dep…
Deive Ciro de Oliveira	10	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da Reit…	B) Não aprovar a continuação	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da reitoria	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar a proposta da reitoria	A) Aprova a proposta da Reitoria	a) aprovar CD4 para dep…
Edmêr Silvestre Pereira Júni	9		E) Abstenção	A) Aprovar proposta da Reit…	B) Não aprovar a continuação	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar proposta da …	E) Abstenção	B) Não aprovar a proposta d…	B) Não aprova a proposta da…	B) não aprovar CD4 para d…
Eduardo Costa de	8		A) Aprovar proposta da reito…		B) Não aprovar a continuação	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da reitoria	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar a proposta da reitoria	A) Aprova a proposta da Reitoria	a) aprovar CD4 para dep…
Erika Pasqua	8			A) Aprovar proposta da Reit…	B) Não aprovar a continuação	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar proposta da …	E) Abstenção	A) Aprovar a proposta da reitoria	B) Não aprova a proposta da…	E) Abstenção
Estela Regina de	10	A) Aprovar proposta da Reit…	B) Não aprovar proposta da re…	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Prorrogar a continuação …	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar proposta da …	A) Aprovar proposta da reito…	E) Abstenção	B) Não aprova a proposta da…	a) aprovar CD4 para dep…
Evelise Aline	6	B) Não aprovar	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da Reit…		A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar proposta da …		A) Aprovar a proposta da reitoria		
Felipe Marzullo	0										
Fiorita Gonzales Lopes	7				B) Não aprovar a continuação	B) Não aprovar proposta da rei…	B) Não aprovar proposta da …	B) Não aprovar proposta da rei…	B) Não aprovar a proposta d…	A) Aprova a proposta da Reitoria	a) aprovar CD4 para dep…
Gabriel Rodrigo Gomes	1										a) aprovar CD4 para dep…
Gabriela Haide Ribeiro Wival	1										B) não aprovar CD4 para d…
Giovani Ferreira	10	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Prorrogar a continuação …	B) Não aprovar proposta da rei…	B) Não aprovar proposta da …	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar a proposta d…	B) Não aprova a proposta da…	a) aprovar CD4 para dep…
Gislene Regina	8			A) Aprovar proposta da Reit…	B) Não aprovar a continuação	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da reitoria	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar a proposta da reitoria	A) Aprova a proposta da Reitoria	a) aprovar CD4 para dep…
João Pedro Maschietto Villela	10	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da Reit…	B) Não aprovar a continuação	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da reitoria	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar a proposta da reitoria	A) Aprova a proposta da Reitoria	a) aprovar CD4 para dep…
Juliana Bassalobre Carvalho	10	B) Não aprovar	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Prorrogar a continuação …	A) Aprovar proposta da reito…	E) Abstenção	B) Não aprovar proposta da rei…	B) Não aprovar a proposta d…	B) Não aprova a proposta da…	a) aprovar CD4 para dep…
Lauder Vieira	0										
Leandro Araujo	7		A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Prorrogar a continuação …	A) Aprovar proposta da reito…		A) Aprovar proposta da reito…	E) Abstenção		E) Abstenção
Leonardo Damasceno (ICT P	0										
Leonardo Turchi	9		E) Abstenção	A) Aprovar proposta da Reit…	B) Não aprovar a continuação	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da reitoria	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar a proposta da reitoria	A) Aprova a proposta da Reitoria	a) aprovar CD4 para dep…
Leticia Lima Milani	10	B) Não aprovar	B) Não aprovar proposta da re…	A) Aprovar proposta da Reit…	B) Não aprovar a continuação	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar proposta da …	B) Não aprovar proposta da rei…	B) Não aprovar a proposta d…	B) Não aprova a proposta da…	a) aprovar CD4 para dep…
Luiz Sarti	7			A) Aprovar proposta da Reit…	B) Não aprovar a continuação	B) Não aprovar proposta da rei…	B) Não aprovar proposta da …		B) Não aprovar a proposta d…	B) Não aprova a proposta da…	E) Abstenção
Maira Foresti Vieira	6	E) Abstenção	E) Abstenção	E) Abstenção	B) Não aprovar a continuação			E) Abstenção		A) Aprova a proposta da Reitoria	
Marcelo Menezes Salgado IC	9		A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar proposta da R…	B) Não aprovar a continuação	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar proposta da …	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar a proposta d…	B) Não aprova a proposta da…	B) não aprovar CD4 para d…
Marcia Cristina Bizinotto de	8			B) Não aprovar proposta da R…	B) Não aprovar a continuação	B) Não aprovar proposta da rei…	B) Não aprovar proposta da …	B) Não aprovar proposta da rei…	B) Não aprovar a proposta d…	B) Não aprova a proposta da…	E) Abstenção
Marcos Leandro dos Santos	2									A) Aprova a proposta da Reitoria	a) aprovar CD4 para dep…
Maria Rita	7				B) Não aprovar a continuação	A) Aprovar proposta da reito…	E) Abstenção	A) Aprovar proposta da reito…	E) Abstenção	B) Não aprova a proposta da…	a) aprovar CD4 para dep…
Marisa Ionta	9		E) Abstenção	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Prorrogar a continuação …	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar proposta da …	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar a proposta d…	A) Aprova a proposta da Reitoria	a) aprovar CD4 para dep…
Marlus Rolemberg	9	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da Reit…		A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da reitoria	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar a proposta d…	B) Não aprova a proposta da…	E) Abstenção
Marta Gouveia de Oliveira	10	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Prorrogar a continuação …	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da reitoria	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar a proposta da reitoria	A) Aprova a proposta da Reitoria	a) aprovar CD4 para dep…
Natalia da Silva Martins Fons	9	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Prorrogar a continuação …		C) Branco	E) Abstenção	A) Aprovar a proposta da reitoria	A) Aprova a proposta da Reitoria	E) Abstenção
Pablo Tavares Antunes	10	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Prorrogar a continuação …	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar proposta da …	B) Não aprovar proposta da rei…	B) Não aprovar a proposta d…	B) Não aprova a proposta da…	a) aprovar CD4 para dep…
Paulo Henrique de	6				A) Prorrogar a continuação …	E) Abstenção	A) Aprovar proposta da reitoria	B) Não aprovar proposta da rei…	B) Não aprovar a proposta d…	E) Abstenção	
Paulo Roberto Rodrigues de	0										
Paulo Romualdo	10	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Prorrogar a continuação …	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da reitoria	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar a proposta da reitoria	A) Aprova a proposta da Reitoria	a) aprovar CD4 para dep…
Prof. Manoel Vitor S. Veloso -	6	A) Aprovar proposta da Reit…					E) Abstenção	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar a proposta d…	A) Aprova a proposta da Reitoria	E) Abstenção
Rafael Martins Neves	10	A) Aprovar proposta da Reit…	E) Abstenção	B) Não aprovar proposta da R…	A) Prorrogar a continuação …	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da reitoria	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar a proposta d…	B) Não aprova a proposta da…	a) aprovar CD4 para dep…
Rodrigo Sampaio	7				B) Não aprovar a continuação	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da reitoria	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar a proposta da reitoria	A) Aprova a proposta da Reitoria	E) Abstenção
Rogerio Esteves	10	A) Aprovar proposta da Reit…	B) Não aprovar proposta da re…	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Prorrogar a continuação …	A) Aprovar proposta da reito…	E) Abstenção	E) Abstenção	B) Não aprovar a proposta d…	B) Não aprova a proposta da…	a) aprovar CD4 para dep…
Rogerio Silva	10	B) Não aprovar	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Prorrogar a continuação …	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da reitoria	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar a proposta da reitoria	B) Não aprova a proposta da…	a) aprovar CD4 para dep…
Romeu Adriano da	0										
Simone Botelho	9	B) Não aprovar	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Prorrogar a continuação …		E) Abstenção	B) Não aprovar proposta da rei…	B) Não aprovar a proposta d…	B) Não aprova a proposta da…	a) aprovar CD4 para dep…
Sonia Aparecida	5				B) Não aprovar a continuação	A) Aprovar proposta da reito…		B) Não aprovar proposta da rei…	B) Não aprovar a proposta d…		a) aprovar CD4 para dep…
Tabatta Renata Pereira de	10	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Prorrogar a continuação …	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar proposta da reitoria	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar a proposta da reitoria	A) Aprova a proposta da Reitoria	a) aprovar CD4 para dep…
TONON	10	B) Não aprovar	B) Não aprovar proposta da re…	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Prorrogar a continuação …	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar proposta da …	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar a proposta da reitoria	B) Não aprova a proposta da…	a) aprovar CD4 para dep…
Vanessa Roma Moreno	10	E) Abstenção	E) Abstenção	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Prorrogar a continuação …	A) Aprovar proposta da reito…	E) Abstenção	A) Aprovar proposta da reito…	A) Aprovar a proposta da reitoria	A) Aprova a proposta da Reitoria	a) aprovar CD4 para dep…
Vinicius de Souza Moreira	10	B) Não aprovar	E) Abstenção	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Prorrogar a continuação …	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar proposta da …	B) Não aprovar proposta da rei…	A) Aprovar a proposta da reitoria	B) Não aprova a proposta da…	E) Abstenção
Wanderson	10	A) Aprovar proposta da Reit…	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar proposta da R…	B) Não aprovar a continuação	A) Aprovar proposta da reito…	B) Não aprovar proposta da …	A) Aprovar proposta da reito…	E) Abstenção	A) Aprova a proposta da Reitoria	E) Abstenção

Última atualização em 15:06 24 de agosto de 2026

Baixar dados da sessão